



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 7733/2021

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

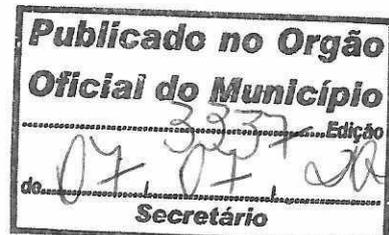
### DECRETA:

**Art. 1º** Com fundamento no art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedido **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a Servidora **DOROTHY GRITTS MINARDI DE AZEVEDO**, com proventos integrais, no total de R\$- 28.114,44 (vinte e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) ao ano, correspondente a R\$- 2.342,87 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) mensais.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e, contrário.

Mandaguçu, 05 de julho de 2021.

  
**Maurício Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal



P.04